

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações
PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 028/2018

*"Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública."*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **PRISCILA MAGALHÃES**, matrícula 336-0, admitida em 21 de outubro de 2015, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem para exercer suas funções com lotação na SEDE Administrativa da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 01/03/2019.

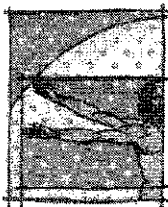
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 20 de março de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

FSPSS-Fundação de Saúde Pública de São Sebastião	
PROTOCOLO	
Nº 733/RH	
DATA 13/03/19	
13:52hs	
VICTO B	

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO				
Funcionário	Priscila Magalhães		Cargo	Supervisora Técnica Administrativa Depto Atenção Básica
Matrícula	336-0		Admissão	
Unidade atual	USF Centro	Transferência para	Sede: Fundação de Saúde Pública de São Sebastião	
A partir de:	13/02/2019	Solicitado por:		
Processo de Transferência				
Justificativa sucinta:				
Ocupar cargo de supervisora técnica para				
Descrição dos fatos:				
articulação do Primeiríssima Lefevre				
Documentos anexados a este processo:				
Conclusão do Processo:				

Autorizo a transferência do funcionário conforme processo acima.

Izabelle Christina de Oliveira Gonçalves
Diretora de Atenção Básica
Responsável pela Transferência e Cargo

Responsável pelo Departamento

Estou Ciente e Concorro com a transferência conforme processo acima.

Priscila Magalhães
Funcionário transferido e Cargo

CONCLUSÃO (Segue para Setor de Recursos Humanos para os procedimentos legais)			
Funcionário transferido para Unidade			
A partir de		Portaria Nº:	
Assinatura do Setor de Recursos Humanos			

Ao Departamento de Atenção Básica: Favor, alterar o CNES conforme processo acima:

Responsável pela alteração CNES